



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ Nº 332/2018

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Espanhol.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com o Primeiro Secretário desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Espanhol:

1) Enfermeiros – membros efetivos:

- . Enf. Brenda Caroline Soares - COREN/RJ nº 375818;
- . Enf. Danielle Monteiro - COREN/RJ nº 469344.

Enfermeiros - membro suplente:

- Enf Monique de Souza Monteiro -COREN /RJ nº 4868844
- Enf Lana Escobar -COREN/RJ nº 309662

2) Técnicos de Enfermagem - membro efetivo:

- . Téc. de Enf. Flávio Barros Lins - COREN/RJ nº 1082916,

Técnicos de Enfermagem - membro suplente:

- . Téc. de Enf. Zenaide Santos Braz Vieira - COREN/RJ nº 54177,

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606